



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 066, DE 01 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - O art. 2º da PORTARIA/CVM/PTE/Nº 71, de 17 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Comitê de Termo de Compromisso será composto pelos titulares das seguintes Superintendências:

I – Superintendência-Geral – SGE;

II – Superintendência de Fiscalização Externa – SFI;

III – Superintendência de Relações com Empresas – SEP;

IV – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI;

V – Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria – SNC; e

VI – Superintendência de Processos Sancionadores - SPS.

.....(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente